



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Despacho CPL

Ata referente aos trabalhos de abertura da Proposta Comercial (Envelope nº 3) da Tomada de Preços nº 04/19 – SEI Processo nº 7106/2019-52. Contratação de empresa para a elaboração de projetos básicos para construção dos edifícios que abrigarão escritórios das Unidades Regionais de Andradina e Mogi Guaçu do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, incluindo levantamento planialtimétrico, sondagem do terreno, aprovações junto aos órgãos públicos competentes e visitas técnicas de consultoria na fase de execução das obras. Valor Estimado: R\$ 580.136,00.

Aos vinte e seis dias de agosto de dois mil e vinte, às treze horas, reuniram-se os integrantes desta Comissão Julgadora para abertura dos documentos das Propostas Comerciais das empresas habilitadas:

CITPLAN Engenharia Ltda., CNPJ nº 26.490.638/0001-41;

PREST'MO Engenharia Ltda. - EPP, CNPJ nº 55.561.120/0001-50 e

FUTURA Arquitetos Associados S/S - EPP, CNPJ nº 06.200.718/0001-08.

Abertos os envelopes, os valores foram informados aos participantes pela Presidente da CPL, considerando o acompanhamento dos demais membros da Comissão de Licitação no módulo virtual, verificando-se as seguintes pontuações comerciais e consequente Notas Finais, nos termos dos subitens 6.8 e 7.1 do edital:

CITIPLAN ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº 26.490.638/0001-41

PREÇO APRESENTADO PELO LICITANTE: R\$ 360.075,18 (trezentos e sessenta mil setenta e cinco reais e dezoito centavos)

NPcom = 7,25 (sete vírgula vinte e cinco)

NTFin = 0 (zero)

NOTA FINAL – NFin = 2,18 (dois vírgula dezoito)

PREST'MO ENGENHARIA LTDA. – EPP - CNPJ nº 55.561.120/0001-50

PREÇO APRESENTADO PELO LICITANTE: R\$ 260.958,00 (duzentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e oito reais)

NPcom = 10,00 (dez)

NTFin = 1,41 (um vírgula quarenta e um)

NOTA FINAL – NFin = 3,99 (três vírgula noventa e nove)

FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S – EPP - CNPJ nº 06.200.718/0001-08

PREÇO APRESENTADO PELO LICITANTE: R\$ 313.138,22 (trezentos e treze mil cento e trinta e oito reais e vinte e dois centavos) - valor por extenso nos termos do subitem 6.5 do edital

NPcom = 8,33 (oito vírgula trinta e três)

NTFin = 6,0 (seis)

NOTA FINAL – NFin = 6,70 (seis vírgula setenta)

Desta feita, nos termos do subitem 7.2 do edital, a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** das licitantes na ordem que segue:

1ª Classificada: FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ nº 06.200.718/0001-08, com nota final **6,70 (seis vírgula setenta)** e proposta comercial no valor de **R\$ 313.138,22 (trezentos e treze mil cento e trinta e oito reais e vinte e dois centavos)**;

2ª Classificada: PREST'MO ENGENHARIA LTDA. – EPP, CNPJ nº 55.561.120/0001-50, com nota final **3,99 (três vírgula noventa e nove)** e proposta comercial no valor de **R\$ 260.958,00 (duzentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e oito reais)**; e

3ª Classificada: CITIPLAN ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 26.490.638/0001-41, com nota final **2,18 (dois vírgula dezoito)** e proposta comercial no valor de **R\$ 360.075,18 (trezentos e sessenta mil setenta e cinco reais e dezoito centavos)**.

Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados às doze horas da presente data.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA LOPES RODRIGUES SUGUIURA, Presidente da CPL**, em 28/08/2020, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO TRANQUITELA NETO, Integrantes de Comissão**, em 28/08/2020, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON TAGUCHI KUDO, Integrantes de Comissão**, em 28/08/2020, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA, Integrantes de Comissão**, em 28/08/2020, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WLADEMIR CORAZZARI JUNIOR, Integrantes de Comissão**, em 28/08/2020, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0241363** e o código CRC **A4A89D77**.